

PORTARIA Nº 088/2025

Trata da cessão de servidor municipal ao Município de Ouro Branco/RN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o Servidor JOAB LUAN ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº 1554 para prestar serviços junto ao Município Ouro Branco/RN, por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de 27 de março de 2025.

Art. 2º. O ônus da cessão será de encargo do Município Ouro Branco/RN.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito